



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.334, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**Denomina *Miguel Machado Marques* a rua localizada no setor 13, bairros Jardim América e Guanabara.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Miguel Machado Marques* a atual Alameda B, também conhecida como Avenida do Contorno, localizada no setor 13, entre as quadras 23, 33 e 34, Bairro Jardim América, e quadras 35, 36, 37 e 38, Bairro Guanabara.

Art. 2º Ficam revogadas as Leis nºs 2.087, de 9 de dezembro de 1985, e 2.325, de 5 de abril de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de setembro de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal